Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 11:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3241397: PL45-INEX.04/2021-RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

D747626FEE71C9FEBE066D03B8C03FF5AD67AAC0

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3241397

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 45/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Objeto resumido: Contratação de serviços de acolhimento institucional, com atendimento integral de alojamento, alimentação, vestuário, tratamento fisioterápico, psicológico, nutricional, ambulatorial e hospitalar, etc em específico a determinação judicial do processo administrativo nº09.2017.00005603-9-PJ/BRU, tendo como beneficiário o paciente Sr. Vilmar Assini, conforme consta nos autos do processo e demais documentos pertinentes.

ALCIR MERIZIO, Prefeito do Município de Botuvera, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, resolve:

RATIFICAR o ato do Sra. ***JUSSARA DE OLIVEIRA LUSSOLI***, secretária do Fundo Municipal de Assistência Social desta municipalidade, que após instrução do processo, declarou INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da empresa: **CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 19.354.317/0001-54, Rua Professor Francisco Bodenmuller, 100, casa A, Centro, Brusque - SC, CEP: 88.353-145, fone (47)3351-1641, adm.cagere@hotmail.com,** cujo valor total foi pactuado em R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), pagos em 12(doze) parcelas de R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, cuja proposta de preço foi avalizada e considerada compatível com o interesse público a que se presta.

Botuverá SC 24 de Agosto de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ALCIR MERIZIO
CPF/CNPJ: 56963416915
Assinado em: 24/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal

Rodrigo Ivan Lazzarotti
OAB: 12298/SC
Assessor Jurídico do Município